**EDITAL Nº. 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**
**COMISSÃO ESPECIAL**
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 124/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nºs 123/2017 e 126/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

## 1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA / SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|
| **CAMPO GRANDE/MS** | | | | | |
| FAENG | Arquitetura e Urbanismo | 01 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |

## 2. DA REMUNERAÇÃO

| TITULAÇÃO: | REGIME DE TRABALHO 20 HORAS | | REGIME DE TRABALHO 40 HORAS | |
|---|---|---|---|---|
| | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO |
| Doutor | R$ 2.236,29 | R$ 1.068,78 | R$ 3.117,22 | R$ 2.580,39 |
| Mestre | | R$ 531,73 | | R$ 1.091,90 |
| Especialista | | R$ 171,79 | | R$ 410,67 |
| Graduado | | ---- | | ---- |

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Pós-Graduação (conforme data de inscrição) em Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura; Urbanismo; Paisagismo; Botânica; Ecologia; Engenharia Ambiental; Agronomia; Geo-grafia; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Planejamento e Projeto em Es-paços Urbanos e Regionais; Estruturas Ambientais Urbanas.
3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
**3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**
3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

## NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 04 a 08 de agosto de 2017, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil;**
**5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 09 de agosto, candidatos com o título de Mestre;**
**5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 10 de agosto, candidatos com o título de especialista;**
**5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, no dia 11 de agosto, candidatos com graduação;**
5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de agosto no local Mural da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS no Câmpus.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 17 de agosto de 2017** na Secretaria da Unidade da Administração Setorial FAENG- Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Ateliê 01 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo;
6.3 – A entrega de documentação referente a prova de títulos deverá ser feita ao secretário da comissão, logo após o término do sorteio de tema da prova didática até as **8h 59min do dia 17 de agosto de 2017**;
6.4 – A prova escrita será realizada no dia **17 de agosto, a partir das 09 horas**, no Ateliê 01 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo;
6.5 – A prova didática será realizada no dia **18 de agosto de 2017, com início as 8h e 10 min** da manhã. Todos os candidatos aptos a prova didática deverão estar presentes a sala de exame até **8h do dia 18 de agosto de 2017, quando será feito o sorteio com a sequência de apresentação dos candidatos aptos para a prova didátic**a, no Ateliê 01 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo;

6.6 – A prova de títulos será iniciada logo após o término da prova didática;
6.7 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial FAENG/Curso de Arquitetura e Urbanismo, após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

**Tema 1** Planos de massa e Planos Conceituais como artifícios metodológicos no pro-jeto paisagístico e na modelagem da paisagem;

**Tema 2** Vegetação e tipos vegetais aplicados ao projeto paisagístico e na construção de espaços livres ajardinados;

**Tema 3** Sustentabilidade no projeto da arquitetura paisagística e os recursos da in-fraestrutura verde.

**Tema 4** Os espaços livres urbanos no projeto da paisagem contemporânea: análise, desafios e estratégias de intervenção

**Tema 5** O projeto paisagístico como recurso de qualificação da vida e do ambiente urbanos

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CORMIER, Nathaniel S.; PELLEGRINO, Paulo R. M. Infraestrutura verde: uma estra-tégia paisagística para a água urbana. In: Paisagem Ambiente/USP, FAU, n.25, p.125–142 (2008). São Paulo: FAU, 1982. [Disponível em http://www.espiral.fau.usp.br/arquivos-artigos/2008-Nate&Paulo.pdf, consulta em fevereiro de 2015].

HOUGH, Michael. Naturaleza y Ciudad. Barcelona: Gustavo Gili, 2004. [307.1216 H838n]

LAMAS, José M. Ressano Garcia. Morfologia urbana e desenho da cidade. 6. ed. Lis-boa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. [711.4 L217m.6]

LEENHARDT, Jacques (org.). Nos jardins de Burle Marx. São Paulo: Perspectiva, 1996. [720.92 J37]

MACEDO, Sílvio. Plano de massas: um instrumento para o desenho da paisagem. In: Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 3, p.9-27 (1989). São Paulo: FAU, 1982.

_____. Vegetação como elemento de projeto. In: Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 4, p.11-41 (1992). São Paulo: FAU, 1982.

_____. Espaços livres. In: Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 7, p.15-56 (1995). São Paulo: FAU, 1982.

MACEDO, Sílvio (ed.). Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 21 (2006). São Paulo: FAU, 1982. [Disponível em http://www.revistas.usp.br/paam/issue/archive, consulta fevereiro de 2015].

MASCARO, L. e MASCARÓ, J. Vegetação urbana. Porto Alegre: Masquatro, 2010. [712.3 M395v.3]

MASCARÓ, Juan Luís; YOSHINAGA, Mário. Infraestrutura urbana. Porto Alegre: L. Mascaró, J. Mascaró, 2005. [711.4 M395i].

REID, Grant W. From concept to form in landscape design. 2. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2007. [712.2 R355f.2]

SALVIATI, Eurico J. Tipos vegetais aplicados ao projeto. In: Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 5, p.9-45 (1994). São Paulo: FAU, 1982.

SCHLEE, Mônica Bahia et al.. Sistema de Espaços Livres nas Cidades Brasileiras: um debate conceitual. In: Paisagem Ambiente/USP, FAU, n.26, p.225–247 (2009). São Paulo: FAU, 1986. [Disponível em http://www.revistas.usp.br/paam/issue/archive, consulta fevereiro de 2015].

WEINGARTNER, Gutemberg. A construção de um sistema: os espaços livres de recre-ação e de conservação em Campo Grande, MS. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetu-ra e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. [Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-14012010-150527/pt-br.php , consulta em fevereiro de 2015].

Em 03 de agosto de 2017.

Prof Dr. Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente da Comissão Especial

Profª. Mayara Dias de Souza
Membro

Profª. Liana Baptista de Lima Correa da Costa
Membro

Téc. Adm. Paulo Eduardo de Barbosa Abreu
Membro